



Informação Nº 107/2025/SED/DIGP

Florianópolis, 21 de Janeiro de 2025.

Referência: Processo SCC 16373/2024

Senhora Diretora,

Tratam os autos de Indicação nº 0841/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo a alteração da Portaria Normativa nº 2.559, de 12 de setembro de 2024, para incluir dispositivo que permita a atuação de professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) como árbitros e técnicos em competições esportivas estaduais, sem prejuízo de seus pontos.

Diante do exposto, esta Diretoria informa que a **Lei n.16.861 de 28 de dezembro de 2015** que disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, não prevê o direito do servidor contratado em caráter temporário afastar-se do exercício das atividades docentes para o caso pleiteado.

Dessa forma, encaminhamos os autos ao Gabinete do Secretário, para apreciação e posterior envio de ofício à Casa Civil, para informar.

À sua consideração,

Fabricia Piccoli
Técnica Informante
Assessoria DIGP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário (SED/GABS), na forma instruída.

Dionice Maria Paludo
Diretora de Gestão de Pessoas
DIGP/SED [assinaturas digitais]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7C21DLD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABRICIA PICCOLI** (CPF: 022.XXX.079-XX) em 21/01/2025 às 18:12:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2021 - 16:48:45 e válido até 10/06/2121 - 16:48:45.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIONICE MARIA PALUDO** (CPF: 400.XXX.159-XX) em 22/01/2025 às 17:39:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2023 - 15:26:51 e válido até 19/01/2123 - 15:26:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MzczXzE2Mzg2XzlwMjRfN0MyMURMRDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016373/2024** e o código **7C21DLD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0103/2025

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.

Referência: Processo SCC 16373/2024

Prezado Senhor,

Em resposta à Indicação nº 0841/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando a alteração da Portaria Normativa nº 2.559, de 12 de setembro de 2024, para incluir dispositivo que permita a atuação de professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) como árbitros e técnicos em competições esportivas estaduais, sem prejuízo de seus pontos, encaminhamos a Informação nº 107/2025/SED/DIGP, da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Patrícia Lueders
Secretária de Estado da Educação substituta

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil designado
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **61E9QE10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA LUEDERS (CPF: 027.XXX.569-XX) em 23/01/2025 às 18:15:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MzczXzE2Mzg2XzlwMjRfNjFFOVFFMU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016373/2024** e o código **61E9QE10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0049/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0841/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício/Gabs nº 0103/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de alteração da Portaria Normativa no 2.559, de 12 de setembro de 2024, para incluir dispositivo que permita a atuação de professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) como árbitros e técnicos em competições esportivas estaduais, sem prejuízo de seus pontos.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4W96J4YY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 30/01/2025 às 09:34:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MzczXzE2Mzg2XzlwMjRfNFc5Nko0WVvk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016373/2024** e o código **4W96J4YY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.